



PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE

Comissão de Elaboração do Plano

Deusivan Sousa dos Santos Oliveira - (Articuladora do selo)**Gessica Gomes de Sousa** - (Mobilizador(a) de Adolescentes)**Sabrina de Sousa Cardoso** - (Presidente do CMDCA)**Romilson Borges da Silva** - (Secretário Municipal de Finanças)**Samuel Victor Gonçalves Soares** - (Secretário de Políticas para Crianças, Juventude ou equivalente)**Sandiele Saraiva dos Santos** - (Mobilizador (a) Saúde e Nutrição)**Uatila Alves de Souza** - (Mobilizador (a) Educação)**João Costa e Silva** - (Mobilizador(a) proteção contra Violências)**Sebastião Guimarães Lima Neto** - (Mobilizador(a) Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas)**Edna Maria dos Santos Feitosa** - (Mobilizador(a) Proteção Social)**Helioclézio Soares de Almeida** - (Mobilizador(a) Igualdade Étnico-Racial)

SUMÁRIO

1. Introdução _____
2. Diagnóstico Situacional _____
3. Marco Legal _____
4. Objetivos Gerais _____
5. Objetivos Específicos _____
6. Monitoramento e Avaliação _____
7. Ações _____
8. Metas _____
9. Considerações Finais _____

INTRODUÇÃO

O Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é resultado de um processo participativo de elaboração conjunta, envolvendo representantes e esferas de governo, e da sociedade civil, e a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF que elaborou os subsídios apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes-(CMDCA).

Com esta iniciativa, reconhecemos a importância da mobilização do Município para que as crianças e os adolescentes sejam vistas de forma indissociável de seu contexto familiar e comunitário. No entanto, no processo de formulação e implementação das políticas orientadas pelo Plano, não podemos perder de vista a importância das ações transversais e intersetoriais dentro do poder público e da articulação com a sociedade. As crianças e adolescentes não são fragmentadas e, portanto, devemos sempre pensar no seu atendimento humano integral, por meio de políticas públicas articuladas com vistas à plena garantia dos direitos e ao verdadeiro desenvolvimento social.

O Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa um importante instrumento para a mobilização Municipal e suas diretrizes certamente se transformarão em ações concretas e articuladas de responsabilidade do Município e dos diversos atores sociais, que assumem de forma renovada o compromisso pela promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes.

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O município de **Angico**, localizado na região norte do Estado do Tocantins, integra o território de desenvolvimento do Bico do Papagaio e apresenta características socioeconômicas e demográficas que influenciam diretamente as condições de vida das crianças e adolescentes.

Com população estimada em aproximadamente 2876 **habitantes**, Angico possui um perfil predominantemente rural, A economia local baseia-se principalmente na agricultura familiar, no pequeno comércio e em serviços públicos. A renda média familiar é baixa, e parte significativa da população encontra-se em situação de vulnerabilidade social, dependendo de políticas públicas para garantia de direitos



fundamentais. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) situa-se em patamar médio-baixo, refletindo desafios em áreas como **educação, renda e acesso a serviços públicos essenciais**.

A rede municipal de ensino atende à **Educação Infantil e ao Ensino Fundamental**, enquanto o **Ensino Médio** é de responsabilidade do Estado.

Há avanços na **universalização do acesso à escola**, mas persistem desafios relacionados à **evasão e distorção idade-série**, especialmente nas turmas finais do Ensino Fundamental.

O município vem fortalecendo ações voltadas à **educação inclusiva, à formação continuada de professores** e à **participação estudantil** por meio de iniciativas como o **NUCA (Núcleo de Cidadania de Adolescentes)**, vinculado ao Selo UNICEF.

Os serviços de saúde são oferecidos por meio da **Atenção Básica**, e atuação de equipes multiprofissionais. A parceria entre as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social tem sido fundamental para o desenvolvimento de **ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde**.

O município conta com um **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, responsável pela execução dos serviços de **Proteção Social Básica**.

As famílias em maior vulnerabilidade são acompanhadas pelo **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** e pelos **serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)** voltados a crianças, adolescentes e idosos.

O **Conselho Tutelar** desempenha papel essencial na defesa dos direitos da criança e do adolescente, atuando de forma articulada com o **CMDCA** que é o principal órgão de formulação, deliberação e controle social da política municipal da infância e adolescência.

MARCO LEGAL

O **Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** fundamenta-se em um conjunto de dispositivos legais e normativos que orientam a formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à garantia, promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A Constituição Estadual do Tocantins reafirma o dever do Estado em garantir prioridade absoluta às crianças e adolescentes. Normativas estaduais da Educação, Saúde e Assistência Social Incluem orientações para Busca Ativa Escolar, programas estaduais de alfabetização (como Alfabetiza Mais Tocantins), políticas de proteção social e saúde materno-infantil. Esses instrumentos estabelecem o compromisso do Estado, da família e da sociedade na efetivação da prioridade absoluta prevista na Constituição Federal. Que no Artigo 227: Estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. É o fundamento constitucional de todas as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

OBJETIVOS GERAIS

Garantir, de forma intersetorial, a proteção integral, a promoção da cidadania, a equidade e o desenvolvimento saudável de todas as crianças e adolescentes do município de Angico, assegurando o acesso a serviços públicos de qualidade e a redução das desigualdades sociais, educacionais, étnico-raciais e territoriais, conforme as diretrizes do Selo UNICEF 2025-2028.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir que todas as crianças e adolescentes possuam documentação comprobatória de residência no município.

Assegurar pré-natal completo, humanizado e registrado dentro do município.

Promover capacitações contínuas para profissionais de saúde, equipes de gestão e parceiros

Manter zerado o índice de abandono escolar por meio da Busca Ativa, GT do RIGA e equipe multiprofissional.

Elevar progressivamente o percentual de crianças alfabetizadas até o 2º ano, atingindo 100% até 2028

Realizar campanhas anuais (como 18 de maio) de sensibilização contra exploração e violência sexual.

Fortalecer ações permanentes de prevenção ao bullying e à violência escolar.

Buscar recursos federais para investimentos em saneamento básico.

Implementar projetos de construção de banheiros para famílias vulneráveis

Expandir o acompanhamento das famílias pelo PAIF e fortalecer a rede de proteção social

Aderir ao SINAPIR e executar ações de promoção da igualdade racial.

Estimular campanhas educativas e projetos de inovação social protagonizados por adolescentes.

Monitoramento e Avaliação

O processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pelos Direitos da Criança e do Adolescente de Angico constitui de forma essencial para garantir que todas as ações propostas sejam executadas com qualidade, transparência e foco nos resultados esperados. O Monitoramento e avaliação permitirá acompanhar sistematicamente o desenvolvimento das atividades, o cumprimento das metas e a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, assegurando que o município avance de forma consistente nos compromissos assumidos no Selo UNICEF - Edição 2025/2028.



O monitoramento será contínuo, intersetorial e baseado no uso de evidências, envolvendo todas as secretarias executoras, conselhos municipais e a participação ativa da comunidade. A coordenação geral ficará sob responsabilidade do Articulador (a) Municipal do Selo UNICEF, que atuará em parceria com a Comissão Intersetorial, composta por representantes da Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar, CMDCA, NUCA e demais secretarias estratégicas. Essa governança assegurará alinhamento entre os diversos setores que construem a política municipal da infância e adolescência.

As ações previstas no plano serão acompanhadas por meio de reuniões intersetoriais, nas quais cada secretaria apresentará seus avanços, dificuldades, indicadores atualizados e materiais comprobatórios das ações realizadas. A partir dessas reuniões, serão produzidos relatórios técnicos, que subsidiarão a tomada de decisão, a readequação das estratégias quando necessário e a programação das próximas atividades. Além disso, o CMDCA exercerá papel fundamental como órgão de controle social, acompanhando a execução das ações, deliberando sobre encaminhamentos e validando relatórios parciais e finais.

O monitoramento dos Resultados Sistêmicos do Selo UNICEF será realizado por meio de indicadores oficiais, a exemplo do e-SUS, SISVAN, Busca Ativa Escolar, CadÚnico, RMA e registros administrativos municipais. Com isso, o município terá informações confiáveis sobre temas como pré-natal, vacinação, abandonos escolares, alfabetização, proteção social, prevenção às violências, saneamento, resiliência climática e equidade étnico-racial. Cada resultado sistêmico contará com metas e ações específicas, que deverão ser acompanhadas de forma periódica e documentadas conforme orientações técnicas do UNICEF.

AÇÕES

RESULTADO SISTEMICO 1.SAÚDE NUTRIÇÃO

ATIVIDADES	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
	DOCUMENTO COMPROVATORIO QUE A PESSOA RESIDE NO MUNICIPIO.	2026/2028	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. E PARCEIROS
	DOCUMENTO COMPROVATORIO DE PRÉ- NATAL COMPLETO DENTRO DO MUNICIPIO.	CONTINUO	SECRETARIA DE SAÚDE COM PARCERIA DA GESTÃO
	CAPACITAÇÃO	CONTINUO	SECRETARIAS, CONSELHO TUTELAR, ESCOLAS, FAMILIAS E ORGÃOS GOVERNAMENTAIS
	MOBILIZAÇÃO DE - EVENTOS - CAMPANHAS - OFICINAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VULNERAVEIS CRIANÇAS	CONTINUO	FAMILIAS E ORGÃOS GOVERNAMENTAIS
	REUNIOES TRIMESTRAL COM OS PAIS. MAIS COMUNICAÇÃO ENTRE SAÚDE E EDUCAÇÃO	2025/2028	SECRETARIA DE SAÚDE

Resultado Sistêmico 2: EDUCAÇÃO

INDICADOR 2.1: PERCENTUAL DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA 1 FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE ABANDONARAM A ESCOLA AO LONGO DO ANO LETIVO: 2024-0%

INDICADOR 2.2: PERCENTUAL DE ESTUDANTES DO 2º ANO ALFABETIZADOS DA REDE MUNICIPAL:

2024 META: 65%

META ATINGIDA: 60%

META PARA 2025: 65%

META PARA 2026: 75%

META PARA 2027: 85%

META PARA 2028: 100%

ATIVIDADES	AÇÕES ESTRATÉGICAS (O que o seu município vai fazer)	PRAZO	RESPONSÁVEIS
2.1- MANTER ZERADO O INDICE DE ABANDONO ESCOLAR	FORTALECER AS PARCERIAS INTERSETORIAIS: • EQUIPE BUSCA ATIVA; • GT DO RIGA • EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ESCOLA	NO DECORRER DOS ANOS DE 2025-2028	GESTÃO ESCOLAR; EQUIPE BUSCA ATIVA; GT DO RIGA; EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ESCOLA.
2.2- AVANÇAR ANUALMENTE NO INDICE DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS ATÉ O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	*MANTER A ADESÃO AO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS; * MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL EM INTEGRAL PARA O PÚBLICO ALVO; * BUSCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA EXTRUTURA FÍSICA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES EM TEMPO INTEGRAL (FNDE, EMENDAS PARLAMENTARES)	2025-2028	• GESTÃO MUNICIPAL; • PODER EXECUTIVO; • PODER LEGISLATIVO; • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; • EQUIPE ESCOLAR

RESULTADO SISTÊMICO 3: PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIAS

**AÇÕES ESTRATÉGICAS**

- 1 - PALESTRAS SIMPLES E ADQUADAS A FAIXA ETARIA SOBRE CUIDADO COM O CORPO CONFIANÇA E SEGURANÇA.**
- 2- ACAO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS INFORMATIVOS (CARTAZES , FOLDERS E MURAL TEMATICO) OBS -PINTAR OS MUROS DAS ESCOLAS COM A TEMATICA .**
- 3 AÇÃO - EXIBIÇÃO DE VIDEOS EDUCATIVOS APROPRIADOS.**

ATIVIDADES
18 DE MAIO CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO NA ESCOLA E COMUNIDADE

RESPONSÁVEIS
CONSELHO TETELAR, SAUDE , EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CMDCA E COMINIDADE EM GERAL.

PRAZO
15 DIAS**ACOES ESTRATEGIAS CONTRA O BULLYING NAS ESCOLAS**

1. AÇÃO - CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE DE PREVENÇÃO
2. IMPLANTAR UM PROJETO ANUAL SOBRE CONVIVENCIAS E RESPEITO
3. INSERIR O TEMA NO CURRÍCULO (PROJETOS DE ÉTICA, CIDADANIA E CONVIVENCIAS ESCOLAR)
4. CRIAR UMA COMISSAO ESCOLAR DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA.

PRAZO
3 MESES

ESCOLAS E CONSELHO TUTELAR.

ESTRATEGIAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E ÁLCOOL PARA ADOLESCENTES

- . 1- EDUCAÇÃO PREVENTIVA CONTINUA
- PALESTRAS ADQUADAS A IDADE: CONSEQUENCIAS FÍSICAS E PSICOLOGICAS.
- 2 - IMPACTOS ESCOLARES, FAMILIARES E SOCIAIS.
- 3- COMO A DEPENDÊNCIA COMEÇA.

PRAZO
3 MESES

RESPONSÁVEIS
CONSELHO TUTELAR , SAUDE
EDUCAÇÃO , ASSISTENCIA SOCIAL E PSICOLOGO.

RESULTADO SISTEMICO 4: Agua, Saneamento, Higiene e Resiliencia Climatica

ATIVIDADES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
	Buscar recursos federais para investimento em saneamento básico no município	04 ANOS	Prefeitura Municipal/ Camara de Vereadores
	. -Projeto de construção de banheiros para família em situação vulnerabilidade.	04 ANOS	MUNICIPIO
	Criação de cobrança	02 anos	Câmara de vereadores e Executivo
	Taxa de lixo.	01 ANO	Prefeitura Municipal
	Aquisição de contêiner		
	De lixo, lixeiras para escolas locais publico		
	Instalação de reservatório de agua potável nos povoados	02 ANOS	HIDROFORTE
	Criação de consorcio intermunicipal de Aterro Sanitario ou regionalização.	02 ANOS	MUNICIPIO/ ESTADO
	Projeto de arborização de arvores em escolas, praças e avenidas	01 ANO	PREFEITURA/ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Resultado Sistêmico 5: Proteção Social**Indicador 5.1: Média mensal de famílias acompanhadas pelo PAIF (RMA - MDS)**

ATIVIDADES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
• Serviços da assistência social • Educação • Conselho Tutelar • Serviços da saúde	1 - Um governo Itinerante para os moradores da zona rural,contendo todos os serviços: assistência social,saúde,educação, roda de conversa, palestra e oficinas.	Mês Setembro	Secretaria de Assistencia Social , Conselho Tutelar , Transporte ,Meio ambiente e Cultura.
	2- Mobilizar as famílias para participar dos serviços do Cras,com incentivo a brindes.	Contínuo	Seretaria de Assistência e demais secretarias.
Todos os serviços da Assistência Social, com o apoio do NUCA e Conselho Tutelar.	3- Projeto Famílias Fortes,fortalecimento da Proteção Social Basica do municipio de Angico.com objetivo de qualificar e ampliar o acompanhamento das famílias no âmbito do Paif,fortalecendo vínculos comunitários e reduzindo as vulnerabilidades sociais dos povoados do município.	Maio	Assistência Social ,Saúde ,Educação ,Gestão e Financeiro.
	4- Capacitação e suporte para alimentação adequada dos sistemas.	Capacitação 1 vez anual e suporte durante o ano.	Gestão

Resultado Sistêmico 6: Equidade Étnico-Racial

ATIVIDADES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
1 - Adesão do município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)	Aderir, Estudar e executar ações do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)	2027	Comissão Intersetorial



2 - Mapeamento da diversidade étnico racial do município em Angico.	Realizar a cada 2 anos mini senso demográfico municipal	2026 2028	Secretaria Municipal de Saúde (Agentes comunitários de Saúde) e Secretaria Municipal de Assistência Social (CADUNICO)
3 - Realizar duas capacitações setoriais sobre equidade étnico-racial	FINANCIAR CAPACITAÇOES SETORIAIS SOBRE EQUIDADE ETNICO RACIAL, PARA OS RESPONSAVEIS PELAS EXECUÇOES DA AÇOES. REALIZAR ANUALMENTE OFICINAS SOBRE A DIVERSIDADE CULTURAL, COMBATE AO RACISMO NAS ESCOLAS PUBLICAS.	2026 2028 NOVEMBRO (MÊS DA CONSCIENCIA NEGRA)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4 - Entregar Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI)	ELABORAR METAS ESTRATEGICAS, PARA O PLANO Municipal da Primeira Infância (PMPI)	2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARCEIROS
5 - ESTABELECER CRITERIOS DE EQUIDADE ETNICO RACIAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E AUXILIOS OFERTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	criar cotas ou outros mecanismo etnicos raciais para acesso aos serviços, programas e auxilios ofertados pela administração municipal	2027	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

Eixo de Participação Cidadão e Gestão por Resultados

O Eixo Participação Cidadã e Gestão Por Resultados prevê que o município realize as atividades relacionadas a:

- A - Fortalecer a formulação participativa da política para a infância e adolescência e a imediata nos casos de ameaça ou violação de direitos;
 B - Assegurar o planejamento participativo e controle social sobre as políticas públicas; e
 C - Promover a participação cidadã de adolescentes.

ATIVIDADES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO (checkar a tabela de atividades e prazos do Eixo de Participação Cidadã e Gestão por Resultados)	RESPONSÁVEIS
Assegurar o funcionamento regular do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Tutelar	*Realizar reuniões periódicas do CMDCA e Conselho Tutelar. *Promover capacitações contínuas para conselheiros e equipe de apoio.	Dezembro de 2027	*Secretaria municipal de assistência social. *Conselho tutelar
Assegurar o funcionamento regular do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) ou Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA)	*Garantir a manutenção e gestão adequada da conta do FIA. *Capacitar equipe técnica responsável pela gestão financeira do fundo.		*Secretaria municipal de assistência social. *Conselho tutelar *CMDCA *Secretaria municipal de finanças *Gestor(a) do fundo Municipal da criança e do adolescente.
Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDMA) criado e implementado conforme orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)	*Criar ou fortalecer grupos de participação de adolescentes no município. *Promover formação continuada para conselheiros e servidores sobre participação cidadã de adolescentes.	Dezembro de 2026	*Secretaria municipal de assistência social. *CMDCA *Escola da rede municipal e estadual *NUCA
Realizar e comprovar o 1º e 2º Fórum Comunitário	*Constituir comissão organizadora do fórum comunitário. *Definir data, local e cronograma das atividades do fórum. *Preparar apresentações sobre diagnósticos situacionais e metas do Selo UNICEF. *Garantir a participação de adolescentes(NUCA). *Registrar o evento com fotos,vídeos e lista de presença.	Dezembro de 2025	*Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF *Comissão intersetorial do Selo UNICEF * Secretaria municipal de assistência social. * Secretaria municipal de Educação. * Secretaria municipal de Saúde. *NUCA(núcleo de cidadania dos adolescentes)



Incluir e aprovar dispositivo legal no Plano Plurianual (PPA) municipal que estabeleça que o município: (i) priorizará crianças e adolescentes no PPA, e (ii) elaborará Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes no PPA

Desenvolver e aprovar decreto posterior ao Plano Plurianual (PPA) ou anexo ao PPA, com o foco em regular a Agenda Transversal

Monitorar a Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes

Promover a participação cidadã de Adolescentes

- *Promover reuniões intersetoriais com a assistencia social, educação, saúde ,esporte , cultura e demais areas para definir prioridades.
- *Realizar consultas e participação social, incluindo CMDCA e NUCA.

JUNHO
2026

- * Secretaria municipal de assistência social.
- * Secretaria municipal de finanças.
- *Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF
- *Comissão intersetorial do Selo UNICEF
- *CMDCA
- *NUCA

- *Revisar metas e instrumentos das avaliações e ajustes periodicos .
- *Realizar rodadas de reuniões com as secretarias.

JUNHO
2026

- *GTI intersetorial
- *Secretaria de planejamento (PPA)

- *Definir prioridades emergenciais como; aumento da violencia e baixa vacinação, abandono escolar.
- *Apresentar resultados ao CMDCA e demais conselhos correlatos.

Dezembro
de 2026

- *Secretaria municipal de assistência social.

- *Promover campanhas educativas nas escolas e redes sociais
- * Estimular projetos de inovação social feitos por adolescentes.

Dezembro
de 2025

- * Escolas e Secretarias de Educação, assistência social
- * Professores e pedagogos.

Metas

- Garantir que **100% das gestantes atendidas apresentem documento de residência** e que **95% realizem pré-natal completo** no município até 2028.
- Realizar **capacitação anual** das equipes de saúde e **eventos educativos anuais** voltados para crianças, pessoas com deficiência e grupos vulneráveis.
- Manter o **índice de abandono escolar em 0%** e elevar progressivamente a alfabetização no 2º ano do Ensino Fundamental: 65% em 2025, 75% em 2026, 85% em 2027 e 100% em 2028.
- Captar recursos e ampliar o saneamento básico, construir banheiros para famílias vulneráveis, instalar reservatórios de água potável, implantar consórcio ou aterro sanitário regional e arborizar escolas, praças e avenidas até 2028.
- Aumentar em **20% o número de famílias acompanhadas pelo PAIF**, realizar Governo Itinerante anual, mobilizar famílias para participação nos serviços do CRAS, implementar o Projeto Famílias Fortes e promover capacitação anual da equipe de assistência social.

Concluir e entregar o **Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI)** até 2026 e estabelecer critérios de equidade étnico-racial para acesso a serviços, programas e auxílios até 2027.

Garantir o **funcionamento regular do CMDCA e Conselho Tutelar**, manter o **FIA/FMDCA ativo** com equipe capacitada, criar e manter o Comitê de Participação de Adolescentes e assegurar a participação do NUCA em todas as ações do Selo UNICEF.

Realizar **dois Fóruns Comunitários**: primeiro em 2025 e segundo em 2028, incluindo adolescentes e comunidade em geral.

Incluir dispositivo legal no **Plano Plurianual (PPA)** priorizando crianças e adolescentes e desenvolver decreto regulador da Agenda Transversal até junho de 2026.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes de Angico, construído com base nas diretrizes do Selo UNICEF edição 2025/2028, representa o compromisso coletivo da gestão municipal e dos parceiros intersetoriais com a proteção integral, o desenvolvimento pleno e a garantia de direitos da população infantojuvenil do município.

As ações previstas neste plano, distribuídas entre os seis Resultados Sistêmicos e o Eixo de Participação Cidadã e Gestão por Resultados, demonstram que Angico está comprometido com a melhoria de indicadores essenciais, como saúde e nutrição, alfabetização na idade certa, prevenção de violências, ampliação do acesso a água tratada e saneamento, fortalecimento da proteção social e promoção da equidade étnico-racial.

Cada ação foi planejada considerando as especificidades do território, incluindo a realidade das comunidades rurais, das famílias em vulnerabilidade social, das crianças e adolescentes com deficiência, e dos povos tradicionais que compõem o município.

O plano também reforça o papel da intersetorialidade como princípio estruturante aproximando saúde, educação, assistência social, conselhos, escolas, famílias, adolescentes, Câmara Municipal e demais órgãos governamentais assegurando que nenhuma área trabalhe de forma isolada. Essa integração fortalecerá ações como a documentação das famílias, o pré-natal adequado, a prevenção ao uso de álcool e drogas, o combate ao bullying, a Busca Ativa Escolar, o PAIF, a participação adolescente e a inclusão racial e social.

Destaca-se o compromisso municipal com a participação social, garantindo o funcionamento regular do CMDCA, Conselho Tutelar, NUCA e realização de Fóruns Comunitários, além da inclusão das crianças e adolescentes como prioridade no PPA e na Agenda Transversal.

Este plano é, portanto, mais que um conjunto de atividades: é um instrumento orientador para decisões, investimentos e políticas públicas que impactarão a vida presente e futura de toda a população infantojuvenil de Angico. Ao assumir este compromisso, o município afirma



que **nenhuma criança e nenhum adolescente ficará para trás**, e que cada ação será acompanhada, monitorada e aperfeiçoada até 2028. Com responsabilidade, planejamento e participação cidadã, Angico segue firme no compromisso de garantir uma infância e adolescência protegidas, valorizadas e cheias de oportunidades para crescer, aprender, se desenvolver e sonhar.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7188ff-151220251230191807**